



RESOLUÇÃO Nº 861/2017

(Alterada pela [Resolução do Órgão Especial nº 879/2018](#) e [nº 881/2018](#))

Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o “caput” do art. 3º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75](#), de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do [art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 164 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, no sentido de que o ingresso na magistratura far-se-á no cargo de Juiz de Direito Substituto, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, perante Comissão de Concurso integrada por Desembargadores e representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, cujos nomes devem ser indicados pelo Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF e aprovados pelo órgão competente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as indicações do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Superintendente da EJEJF, por meio do Ofício nº 5951/2017-EJEJF/DIRDEP/GESFI/CONCURSO (SEI nº 0200840), datado de 3 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, as indicações do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais - OAB/MG, por meio do Ofício OF/PRES/090/2017 (SEI nº 0158634), datado de 3 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão realizada no dia 11 de outubro de 2017, aprovou as indicações dos integrantes para a comporem a Comissão do Concurso;

CONSIDERANDO, finalmente, o que constou do Processo Administrativo SEI nº 0052826-73.2017.8.13.0000, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada no dia 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. À Comissão de Concurso também caberão as funções de Comissão Examinadora, nos termos do art. 19, "caput" e § 1º, da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75](#), de 12 de maio de 2009.

Art. 2º A Comissão de Concurso será composta pelos seguintes integrantes:

I - titulares:

a) Desembargador Caetano Levi Lopes, que a presidirá; (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 879/2018)

~~a) Desembargador Manoel dos Reis Morais, que a presidirá;~~

b) Desembargador Luiz Carlos Balbino Gambogi; (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 879/2018)

~~b) Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama;~~

c) Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo; (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 879/2018)

~~e) Desembargador Newton Teixeira Carvalho;~~

d) Desembargador Moacyr Lobato de Campos Filho. (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 879/2018)

~~d) Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca;~~

e) Bacharel Antônio Marcos Nohmi, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais - OAB/MG;

II - suplentes:

a) Desembargador Elias Camilo Sobrinho; (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 881/2018)

~~a) Desembargador Vicente de Oliveira Silva;~~

b) Desembargador Alexandre Quintino Santiago; (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 881/2018)

~~b) Desembargador Júlio César Lorens; (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 879/2018)~~

~~b) Desembargador Renato Luís Dreseh;~~

c) Desembargador José Mauro Catta Preta Leal; (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 881/2018)

~~e) Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade; (Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 879/2018)~~

~~e) Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

- d) Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta. ([Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 881/2018](#))
~~d) Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo. ([Nova redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 879/2018](#))~~
~~d) Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga;~~
e) Bacharel Allan Helber de Oliveira, indicado pela OAB/MG.

Art. 3º Fica revogada a [Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 590](#), de 30 de março de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente